



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 47/2025:

requer, ouvido o Plenário, o envio ao Poder Executivo, de pedido de informação: 1) o município possui planejamento para a criação e estruturação da guarda municipal? Se sim, encaminhar cópia do estudo técnico ou projeto; 2) existe previsão orçamentária para a implementação da guarda municipal em 2025 ou nos próximos anos? Se sim, detalhar os valores e fontes de recursos; 3) quais providências já foram tomadas pela prefeitura para a viabilização da guarda municipal? 4) caso o Executivo entenda que a implementação da guarda municipal não é viável, apresentar as justificativas técnicas, financeiras e administrativas para essa decisão e enviar o documento. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:

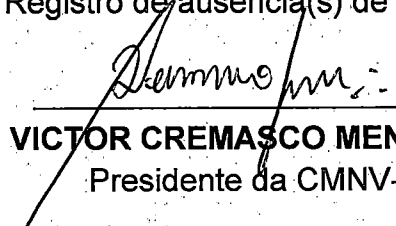


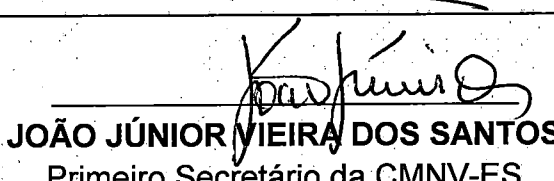
Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☐ Maioria _____			
Voto de desempate			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003000370032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).